



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RETROFIT EXTERNO E REFORMA INTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA/GO

Às oito horas (8h) do dia vinte de outubro de 2023 (20/10/2023), na sede da Câmara Municipal de Goiânia, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTAS” dos interessados em participar da licitação epígrafada, com presença do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, através do Portaria n.º 011/2023, de 11 de janeiro de 2023. Em seguida verificou-se a apresentação dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS dos seguintes Licitantes abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE/CPF
COSAYÃO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME	11.652.552/0001-09	MILTON RIBEIRO SILVA CPF Nº: 126.154.801-97
LEMES & FARIA CONSTRUTORA LTDA	42.117.048/0001-24	LUIS GUSTAVO NICOLAU DE FARIA CPF Nº: 701.963.851-13
ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	19.416.581/0001-75	LUCAS RICARDO TEIXEIRA SANTOS CPF Nº: 043.162.431-36
DIVINO PEREIRA ARAUJO	45.088.435/0001-78	DIVINO PEREIRA ARAUJO CPF Nº: 664.710.361-91

Em seguida, foram abertos os Envelopes de n.º 01 referentes à habilitação e analisadas as documentações apresentadas pelas empresas licitantes. Após a análise da “DOCUMENTAÇÃO”, apresentada, a Comissão Permanente de Licitações constatou a seguinte situação das licitantes, conforme quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	ME/EPP	HABILITADA
COSAYÃO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME	11.652.552/0001-09	SIM	SIM
LEMES & FARIA CONSTRUTORA LTDA	42.117.048/0001-24	NÃO	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	19.416.581/0001-75	NÃO	SIM
DIVINO PEREIRA ARAUJO	45.088.435/0001-78	SIM	SIM

Passando para a segunda fase da abertura das “PROPOSTAS PREÇOS”, não foi constatada nenhuma irregularidade que inabilite as propostas apresentadas, sendo as mesmas consideradas aptas para o julgamento de preços. Procedeu-se então, à leitura dos preços ofertados pelas licitantes para a contratação pretendida, conforme sequência abaixo:

COLOCAÇÃO	LICITANTE	VALOR R\$
PRIMEIRO	LEMES & FARIA CONSTRUTORA LTDA	209.979,39
SEGUNDO	DIVINO PEREIRA ARAUJO	228.276,08
TERCEIRO	COSAYÃO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME	242.524,11
QUARTO	ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	245.524,11

Por se tratar de microempresa o licitante **DIVINO PEREIRA ARAUJO** poderia usufruir do direito de preferência em caso de empate ficto (artigos 44 e 45, LC 123/06). Ocorrendo o empate ficto quando o menor preço válido na licitação for de uma média ou grande empresa e, em relação a este menor preço válido existam ME/EPP/demais beneficiados com propostas dentro do limite percentual 10% na modalidade convite. Entretanto, o seu BDI está na proposta está em 24,19%, sendo que o do convite está em 17%, sendo assim, conforme, letra do edital, em seu item 8.1.1.11 Os preços unitários, o preço global e o BDI não poderão ser superiores aos apresentados no orçamento deste Convite. Desta forma, a comissão declara então como vencedora do presente processo, por apresentar menor preço e estar com seu valor de acordo com o estimado, a licitante: **LEMES & FARIA CONSTRUTORA LTDA**, com o valor total de **R\$ 209.979,39 (duzentos e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)**. A comissão perguntou se algum licitante tinha o interesse do período recursal do prazo de 02(dois) dias úteis, contudo, todas declinaram deste direito. Em seguida, o presidente procedeu à leitura desta, que foi achada conforme. Nada mais havendo a relatar, eu **ERNANE JOSÉ SANTOS**, secretário nomeado para o ato, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações, e todos os presentes ao ato, encerrando-se a sessão. Goianésia – Goiás, aos **vinte** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e três (20/10/2023)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

VITOR HUGO LUCIANO VERÍSSIMO
Presidente

ERNANE JOSÉ SANTOS
Membro

VALQUER PÓVOA RIBEIRO
Membro

Licitantes Presentes

COSAYÃO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ Nº 11.652.552/0001-09
MILTON RIBEIRO SILVA
CPF Nº: 126.154.801-97

LEMES & FARIA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 42.117.048/0001-24
LUIS GUSTAVO NICOLAU DE FARIA
CPF Nº: 701.963.851-13

DIVINO PEREIRA ARAUJO
CNPJ Nº 45.088.435/0001-78
DIVINO PEREIRA ARAUJO
CPF Nº: 664.710.361-91

ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 19.416.581/0001-75
LUCAS RICARDO TEIXEIRA SANTOS
CPF Nº: 043.162.431-36